



45/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIRO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 838 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Un
iversidade Federal do Pará e a Central de Me
dicamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a **Universidade Federal do Pará (UFPA)** e a **Central de Medicamentos (CEME)**, que tem por objetivo prestar serviços de análise de Controle de qualidade dos Medicamentos da CEME/RENAME; tudo de conformidade com os autos do processo nº 19.583/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/jb.